

Política de Privacidade

**Aprovada na 21^a Reunião Ordinária
do Conselho Deliberativo, em 27/11/2023**

Novembro/2023

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. ABRANGÊNCIA | 3 |
| 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS | 3 |
| 4. DIRETRIZES..... | 3 |
| 5. RESPONSABILIDADES..... | 4 |
| 6. USO DE COOKIES: | 5 |
| 7. ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS | 6 |
| 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | 6 |
| 9. GLOSSÁRIO..... | 6 |

1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e critérios a serem adotados pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ (CE-PREVCOM) na prestação de serviços de administração dos planos de benefícios previdenciários, observado o seu porte e complexidade de operação, visando garantir a implementação da privacidade dos dados pessoais tratados pelos seus colaboradores, parceiros e dirigentes, em cumprimento ao princípio da privacidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018).

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica aos conselheiros, diretores, empregados, colaboradores, estagiários, terceirizados, prestadores de serviços e terceiros que estabeleçam qualquer relação com a CE-PREVCOM e que inclua tratamento de dados pessoais.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018); e
- Marco Civil da Internet (Lei n.º 12.965/2014).

4. DIRETRIZES

4.1 Adotar, na condução da Entidade, a privacidade como princípio, orientando suas atividades, processos e documentos, da coleta ao término do tratamento com vistas a preservar os dados pessoais dos titulares.

4.2 Implementar a privacidade das informações nos espaços físicos onde a Entidade prestar os seus serviços, garantindo procedimentos adequados à conscientização e garantia de respeito à privacidade dos dados pessoais.

4.3 Tratar os dados pessoais de seus participantes, assistidos, empregados, parceiros e terceiros, sempre com fundamento na necessidade adequada, para finalidades compatíveis à natureza do negócio que administra, utilizando a base legal apropriada, na forma da lei.

4.4 Implementar uma cultura de privacidade de dados entre seus empregados, parceiros e terceiros, invocando à conscientização de todos quanto à importância da privacidade das informações pessoais das quais tenha acesso no exercício da prestação de serviços da Entidade, podendo ser efetivada por meio de informes gerais e de treinamentos com foco no incentivo à cultura de respeito à privacidade de dados.

4.5 Utilizar, sempre que possível, os processos de pseudonimização e anonimização dos dados pessoais aos quais tenha acesso na prestação de serviços, objetivando preservar a privacidade dos dados de seu público-alvo, empregados, parceiros e terceiros.

4.6 Garantir o cumprimento dos requisitos para o tratamento da confidencialidade de dados sensíveis, garantindo que sua utilização não se dará para fins discriminatórios no tratamento, implementando, conforme o caso, ações para a sua anonimização ou

pseudonimização, realizando o tratamento mediante consentimento destacado e expresso, ou, se caracterizada a indispensabilidade, na forma da lei.

4.7 Implementar os critérios de privacidade previstos na presente Política de Privacidade de Dados no uso de mídias sociais, aplicativos e demais interações digitais estabelecidas pela Entidade.

4.8 Instituir, nos processos de gerenciamento e análise de riscos, na medida do crescimento institucional da Entidade, a medição dos riscos relacionados à privacidade, de forma a orientar e implementar medidas de mitigação ou tratamento deles, de acordo com a indicação de seu impacto e probabilidade.

4.9 Realizar ações de atualização de cadastro de todos os titulares de dados com os quais a Entidade tenha relações, na medida do crescimento institucional da Entidade, objetivando garantir a qualidade dos dados armazenados, dando segurança aos titulares de que a atualização cadastral se fará de maneira segura, confidencial, alertando quanto à importância de se preservar a segurança dos dados, como a proteção de senhas e comunicações sobre desvios e problemas de cadastramento.

4.10 Incluir, nos instrumentos contratuais firmados pela CE-PREVCOM, cláusulas que garantam a privacidade dos dados pessoais que porventura sejam indispensáveis à prestação de serviços ou no objeto do instrumento formalizado pelas partes.

4.11 Atualizar e monitorar constantemente com base em informações obtidas a Política de Privacidade de Dados, para adequar todas as ações, normas e processos às melhores práticas aplicáveis.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Empregados, estagiários, terceirizados e prestadores de serviços e terceiros

5.1.1 Cumprir as diretrizes indicadas na presente Política de Privacidade de Dados nas rotinas administrativas executadas.

5.1.2 Manter a CE-PREVCOM ciente, por meio dos canais de comunicação disponibilizados, de qualquer desvio que possa infringir as diretrizes constantes nesta Política.

5.1.3 Respeitar os limites de autorização para acesso, uso e transmissão de dados pessoais.

5.1.4 Comunicar, pelos meios administrativos previstos nas normas internas, qualquer incidente de segurança da informação, como vazamento de dados digitais ou físicos, ou outros definidos em norma interna que porventura tenha conhecimento, para providências administrativas cabíveis.

5.2 Governança Corporativa (Diretoria de Administração e TI com apoio da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria)

5.2.1 Manter informadas as partes interessadas, conselheiros, diretores, empregados, estagiários, terceirizados e prestadores de serviços em geral da CE-PREVCOM.

5.2.2 Assegurar o cumprimento das diretrizes constantes nesta Política, implementando a inclusão de suas orientações nas normas internas, no que couber.

5.3 Diretoria Executiva

5.3.1 Propor a presente Política de Privacidade de Dados ao Conselho Deliberativo, enviando esforços para sua implementação.

5.3.2 Comprometer-se com a implementação da presente política, adotando processos e normas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais.

5.4 Conselho Deliberativo

5.4.1 Analisar e aprovar a Política de Privacidade de Dados proposta pela Diretoria Executiva.

5.4.2 Comprometer-se com o cumprimento da presente política de maneira ostensiva, apoiando implementação dos processos necessários as práticas relativas à proteção de dados pessoais.

5.5 Encarregado (*Data Protection Officer*)

5.5.1 Auxiliar na elaboração e atualização da presente Política de Privacidade de Dados, alinhando suas diretrizes aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados.

5.5.2 Orientar a Entidade e seus empregados a respeito das práticas a serem adotadas para cumprimento da presente Política.

5.5.3 Aceitar reclamações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.

5.5.4 Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências, na forma da lei.

5.5.5 Assinar, em conjunto com o responsável técnico e os agentes de tratamento, o Relatório de Impacto à Proteção de Dados, na forma da lei.

5.5.6 Assinar, em conjunto com o responsável técnico e os agentes de tratamento, a Comunicação de Incidente de Segurança da Informação, quando for o caso, que possam acarretar risco ou dano relevante à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos Titulares de Dados.

6. USO DE COOKIES:

6.1 A CE-PREVCOM deve proceder a orientação devida sobre o uso de *Cookies*.

6.2 Os *Cookies* são arquivos que armazenam temporariamente algumas informações básicas acessadas em plataformas digitais disponíveis, como site CE-PREVCOM ou, ainda, publicidades. O uso de cookies ajuda a CE-PREVCOM a fornecer um serviço mais personalizado e ágil, baseado em suas escolhas, o que permite analisar tendências e melhorar a experiência em nossas plataformas.

6.3 Não será coletado, armazenado ou de outra forma tratado intencionalmente dados pessoais excessivos ou desnecessários para a prestação dos serviços e utilização do site, bem como dados considerados sensíveis (aqueles relativos à sua origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, saúde ou orientação sexual, bem como dado genético) ou dados de menores de 18 anos, sem a autorização do seu responsável legal.

6.4 Deverá ser orientado sobre a abstenção de compartilhamento das informações elencadas no item anterior e, havendo ciência de que houve uma coleta e tratamento inadvertido desses dados, estes deverão ser apagados dos registros da Entidade.

7. ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1 A CE-PREVCOM manterá ambiente controlado e de segurança os dados pessoais coletados, visando atender finalidades específicas, mantendo os dados pessoais coletados em sigilo, com controle estrito de acesso, mediante mecanismos de autenticação.

7.2 A CE-PREVCOM adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas, para manter em segurança todos os dados armazenados e, especificamente com relação aos dados coletados através do Site, serão armazenados, tratados e protegidos mediante as melhores práticas de hospedagem, processamento, backup e criptografia, de acordo com a sua respectiva criticidade.

7.3 O Titular dos dados deverá ter ciência que nenhum sistema de segurança na Internet é garantido contra invasões indesejadas, sendo que o compromisso da CE-PREVCOM se limitará à adoção de medidas de proteção recomendáveis de acordo com o atual estado da técnica.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Essa política deverá ser revista e atualizada quando se fizer necessário, conforme orientações a serem regulamentadas pela ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

9. GLOSSÁRIO

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Dados Pessoais: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dados Sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Encarregado (*Data Protection Officer*): pessoa indicada pela CE-PREVCOM para atuar como canal de comunicação entre a Entidade e os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Privacy Notice: declaração ou um documento a ser disponibilizado no site, aplicativos ou meios de interação entre a Entidade e o seu público-alvo que divulga em linguagem clara, acessível e interativa todas as maneiras pelas quais a CE-PREVCOM coleta, usa, divulga e gerencia os dados pessoais dos titulares de dados, a qual contemplará, no mínimo, as informações constantes no item 6 da presente política.

Pseudonimização: tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

10. APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, em 27/11/2023, e passa a vigorar a partir da data de aprovação.